



MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL N.º 1/2012

ANEXO III – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Assistente Social (Saúde)

Identificar e analisar problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem; planejar ações de integração e promoção social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; promover a integração ou reintegração dos indivíduos à sociedade; fazer análises socioeconômicas dos habitantes do município; cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miséria extrema, visando sanar essa condição; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo (Promoção Social)

Acolher, ofertar informações e realizar encaminhamentos às famílias usuárias dos serviços programas e projetos, conforme necessidades; construir o plano individual e/ou familiar de atendimento; fazer orientação sócio-familiar; realizar atendimento psicossocial, mediar os processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; assessorar os serviços socioeducativos desenvolvidos no território; acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentar o sistema de informação, cadastrar as organizações e dos serviços socioassistenciais; registrar as ações desenvolvidas e planejadas do trabalho de forma coletiva; articular intersetorialmente e interinstitucional, ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; oferta do serviço de Proteção Básica ou Especial no domicílio para famílias com presença de pessoas com deficiência ou idosos que dele necessitem; Identificar famílias com perfil para acesso à renda, com registro específico daquelas em situação de extrema pobreza; participar de capacitação e/ou formação continuada; elaborar de relatórios e/ou prontuários; monitorar e avaliar o serviço; participar de reuniões periódicas organizadas pelo coordenador, tanto para planejamento quanto para avaliação dos resultados, executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Atendente de Farmácia

Prestar serviço de atendimento e recepção; receber e dispensar medicamentos ao público sob supervisão do farmacêutico; anotar em fichas próprias ou no sistema de informação o nome e a quantidade dos medicamentos; registrar distribuição e estoque de medicamentos; organizar e manter atualizadas as fichas dos pacientes, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; executar trabalho de datilografia/digitação; conferir documentos e valores e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação; efetuar controle de requisição e recebimento de medicamentos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Auxiliar de Consultório Odontológico

Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas; auxiliar o Cirurgião-dentista na instrumentação junto à cadeira operatória; auxiliar na esterilização do material, na preparação de materiais restauradores, utilizando equipamentos apropriados; realizar outros serviços profiláticos podendo, também, realizar outros trabalhos preventivos sob a supervisão do Cirurgião-dentista; zelar pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos e demais instrumentos utilizados no trabalho; atender os pacientes, prestar-lhes informações, receber recados e encaminhá-los ao dentista; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Cirurgião-dentista

Prevenir, diagnosticar e tratar as afecções dos dentes e da boca, ministrando diversas formas de tratamento; elaborar e aplicar métodos de prevenção de caráter público, para melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo; extrair dentes utilizando instrumentos próprios; fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaros e eliminando o desenvolvimento de focos de infecções; examinar os dentes e a cavidade bucal, para verificar a incidência de cáries e outras infecções; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Educador Físico

Desenvolver atividades físicas com crianças, jovens e adultos, assim como prescrever, orientar e dinamizar a ginástica e o exercício físico nas suas diversas formas, manifestações e objetivos.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL N.º 1/2012

ANEXO III – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Enfermeiro

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

Facilitador de Oficinas – Específico

Realizar, sob orientação do Técnico do CRAS, Coordenador Social, Orientador Pedagógico, o planejamento das atividades; participar das reuniões sistemáticas de capacitação; realizar as oficinas de acordo com as orientações e referências pedagógicas; registrar a frequência diária dos jovens nas oficinas do coletivo. O Coletivo de jovens deve ser estimulado pelos facilitadores a conhecer os serviços públicos, em especial os programas desenvolvidos pelas Secretarias Municipais e Ministérios do Esporte e Cultura.

Facilitador de Oficinas de Cultura, Esporte e Lazer

Inteirar-se dos princípios, objetivos e da dinâmica operacional do serviço socioeducativo, bem como pautar suas oficinas pelas orientações e referências metodológicas das oficinas socioeducativas apresentadas no traçado metodológico sugerido pelo MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome; interagir permanentemente com o orientador social, de forma a garantir a integração das atividades aos conteúdos e objetivos dos Percursos Socioeducativo; buscar valorizar as diferentes manifestações corporais (jogos, esportes, ginásticas, danças, circo, entre outras) de interesse dos jovens.

Farmacêutico

Subministrar produtos médicos segundo receituário médico; realizar controle de entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua entrada e saída em mapas, guias e blocos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Fisioterapeuta

Realizar avaliação, prescrição e tratamento fisioterápico em pacientes portadores de doenças do aparelho locomotor, doenças neurológicas e doenças respiratórias; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Fonoaudiólogo

Realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia, no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Médico-Cirurgião

Recepcionar e identificar o paciente, explicando-lhe os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais e coletivos; realizar procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.

Médico da ESF

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto-atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL N.º 1/2012

ANEXO III – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Médico Pediatra

Atender as crianças que necessitem dos serviços de pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação, nas diversas unidades de saúde do Município; ajudar na elaboração e execução de programas voltados para a saúde pública, visando principalmente à educação e prevenção de doenças; participar, quando convocado, de junta médica, emitindo pareceres e diagnósticos de acordo com a sua área de atuação.

Médico Psiquiatra

Realizar atendimento médico aos usuários portadores de transtornos mentais orgânicos, transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes, transtornos do humor [afetivos], transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoforme, síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos, transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos, retardo mental, transtornos do desenvolvimento psicológico, transtornos emocionais e de comportamento; realizar grupos terapêuticos com pacientes e familiares; participar de oficinas terapêuticas; realizar visitas domiciliares; participar da elaboração de projetos terapêuticos individuais; participar de reunião de equipe.

Nutricionista (Saúde e Promoção Social)

Examinar o estado de nutrição da população; avaliar os fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a comunidade; planejar e elaborar os cardápios e dietas especiais; supervisionar o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios e sua armazenagem; registrar as despesas referentes às refeições, fazendo anotações em formulário próprio; estimar o custo médio da alimentação servida; participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos; participar de programas de educação nutricional; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Orientador Social

Realizar, sob orientação do técnico do CRAS, planejamento das atividades; facilitar o processo de integração do coletivo; desenvolver os conteúdos e atividades atribuídos no traçado metodológico e os percursos socioeducativos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; registrar a frequência diária no serviço socioeducativo; acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais; participar de reuniões sistemáticas com familiares dos jovens; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e sua organização no sentido do alcance dos objetivos do serviço socioeducativo de convívio; avaliar o desempenho dos jovens no serviço socioeducativo, informando ao CRAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar; atuar como interlocutor do serviço socioeducativo nas escolas dos jovens, em assuntos que prescindam da presença do Coordenador do CRAS, encarregado da articulação interinstitucional; participar de reuniões sistemáticas com técnico de referência do CRAS; captar o público-alvo em seus domicílios, para organização dos núcleos/coletivos.

Orientador Social Profissional

Introduzir os princípios, objetivos e dinâmica operacional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pautar suas oficinas nas orientações e referenciais pedagógicos fornecidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS – e pelas equipes técnicas do serviço socioeducativo; dominar a Linguagem Digital de forma a desenvolver as atividades voltadas à inclusão digital dos jovens; dominar a linguagem oral e escrita, de forma a desenvolver as atividades de aprimoramento das competências de comunicação oral, escrita e informatizada dos jovens, de forma criativa, utilizando-se de diferentes estratégias; desenvolver, diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades; participar das atividades de capacitação do jovem; interagir permanentemente com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e com o Orientador Social, de forma a garantir a integração dos demais conteúdos e atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; captar os jovens em seus domicílios, para organização dos núcleos/coletivos.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL N.º 1/2012

ANEXO III – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Pedagogo (Saúde)

Desenvolver atividades de planejamento, orientação, coordenação, supervisão e execução de tarefas técnico-pedagógicas na área de desenvolvimento de pessoal e profissional dos servidores municipais e a área de desenvolvimento social.

Psicólogo (Saúde)

Desenvolver ações preventivas na área de saúde mental e no campo da orientação psicossocial; realizar atendimento psicoterápico; participar do encaminhamento de alunos para atendimento especializado; planejar, coordenar e realizar assistência psicológica individual ou em grupo dos educandos com problemas de aprendizagem; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Técnico em Enfermagem

Participar das ações e da equipe de enfermagem municipal; auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública; orientar e revisar o autocuidado do paciente em relação à higiene, alimentação e medicação; executar a higienização dos pacientes; participar como assistente em atos médicos, cirúrgicos, esterilizações e zelar pelas prescrições médicas; executar ou supervisionar a assepsia dos locais destinados à saúde humana; registrar sinais de funções de planilhas próprias e boletins médicos; dar plena atenção a sinais e sintomas apresentados pelos pacientes, levando-os ao conhecimento de seus médicos; registrar o comportamento do paciente; aplicar injeções; zelar pela manutenção do prontuário médico com relação aos seus pacientes; aplicar medidas preventivas de saúde humana; atuar nas rotinas e procedimentos médicos como auxiliar médico e na sua especialidade como técnico de enfermagem; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Janaúba–MG, 16 de abril de 2012.

José Benedito Nunes Neto
Prefeito Municipal